



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 074/97**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do artigo 14, do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e 1/2 (uma e meia) diária aos senhores: Des. **JAMIL PEREIRA DE MACÊDO**, Vice-Presidente e Corredor do TRE/GO, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais, cinquenta centavos), **MARIA LÚCIA DE C. OLIVAL TOLENTINO**, FC-5, no valor unitário de R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais, oitenta centavos), totalizando R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais, vinte centavos), tendo em vista os Arts. 1º, 4º e 5º da Resolução nº 19.403/TSE, datada de 28.11.95 e **JOSÉ DE FÁTIMA OLIVEIRA**, motorista, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referentes aos dias 14 e 15/03/97, data em que estarão em PLANALTINA/GO, realizando correição no referido município, conforme solicitação de diárias da Corregedoria do TRE/GO.